



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 080/2025</u>
AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a reforma do Centro Comunitário do bairro João Bosco Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A situação do imóvel onde anteriormente funcionava o Centro Comunitário do bairro é um reflexo claro de negligência e abandono. Atualmente, o espaço encontra-se desativado e completamente depredado, sem condições mínimas de uso, com a estrutura comprometida e exposta aos efeitos do tempo.

O prédio, que já foi um importante ponto de referência para a comunidade, com uma função social significativa, agora está completamente inutilizado. Em vez de ser um espaço de convivência, aprendizado e apoio social, o imóvel tornou-se um depósito de lixo, um abrigo improvisado para usuários de entorpecentes e um local de descarte de móveis quebrados e outros objetos indesejados. Este quadro de degradação não só prejudica a imagem da área, mas também gera problemas para a população local.

O acúmulo de lixo e o descarte inadequado de móveis e objetos não só transformam o local em um ambiente insalubre, como também atraem pragas, como roedores e insetos, colocando em risco a saúde de quem ainda transita pelas imediações.

É urgente que o imóvel seja recuperado e revitalizado para que recupere sua função original de centro comunitário, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para a população. A reestruturação física do local deve ser uma prioridade.

O Centro Comunitário, quando restaurado, poderá ser novamente um local de convivência, aprendizado e serviços, atendendo a diversas demandas da população, como cursos de capacitação, atividades culturais, atendimento social e espaços para o lazer. Além disso, a reabilitação do imóvel representa um compromisso com o bem-estar coletivo, a valorização do patrimônio público e a promoção de um ambiente seguro e saudável para todos.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 080/2025</u>
AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		

É imprescindível que as autoridades responsáveis tomem as providências necessárias para reverter a atual situação de abandono, garantindo uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores da região.

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura De Cuiabá

AO: 2) Sr. Reginaldo Teixeira – Secretário Municipal de Obras Públicas

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

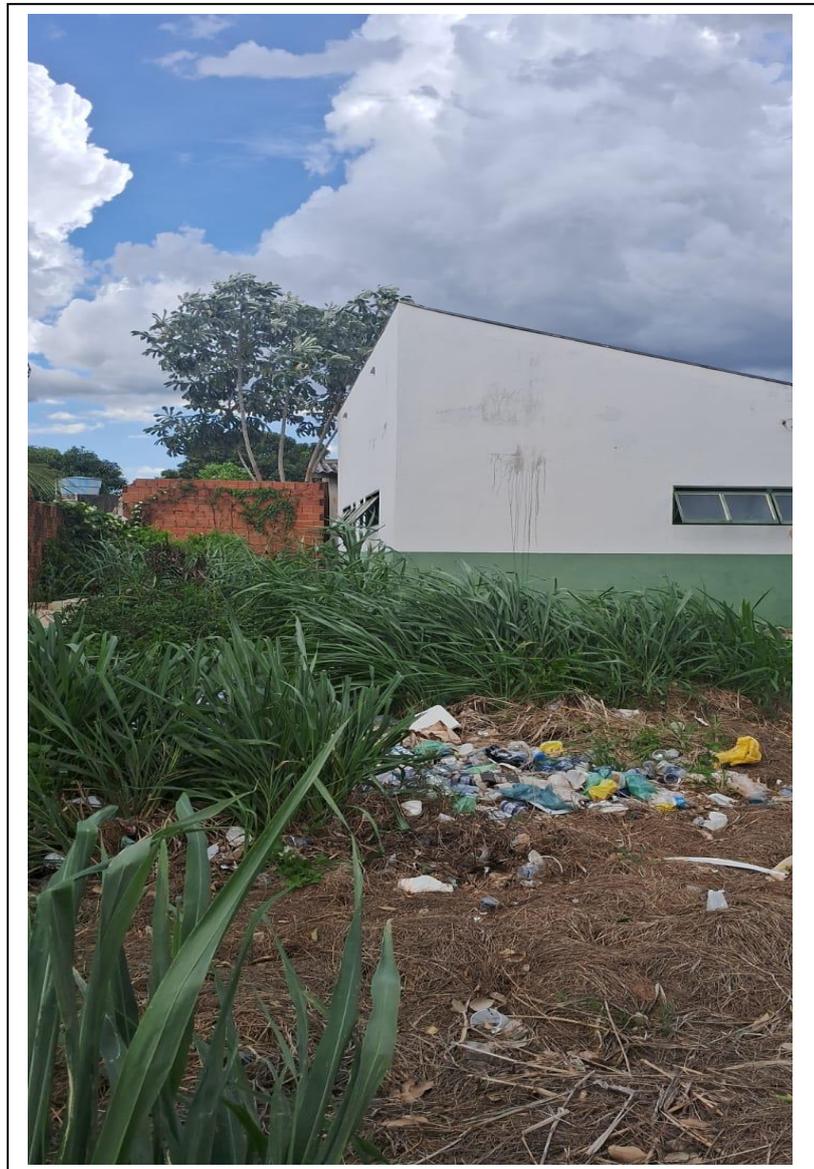




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 080/2025</u>
AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 080/2025</u>
AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

